



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2020

A Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, inscrita no CNPJ. sob n.º 25.269.069/0001-46, com sede a Avenida Ipiranga 981 – Centro – Três Pontas/MG, CEP: 37190-000, por seu representante legal o Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, nomeado diretor do SAAE através do Decreto Municipal nº 11.520, brasileiro, em união estável, servidor público, CPF n.º 341.632.716-00, RG. n.º M 2.174.661, residente e domiciliado em Três Pontas, através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 015/2020, de 19 de fevereiro de 2020, Pregão Presencial nº. 006/2020, Processo Licitatório 008/2020, firmada com a empresa **CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.159.173/0001-24, com sede na AV. JOAO VENANCIO DE FREITAS , Nº 310, Bairro SANTANA DE CALDAS, na cidade de CALDAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 37785-000, neste ato representado pela Sra. **Aline de Carvalho Zanco**, portadora do documento de identidade n.º 40675006-3 SSP/SP, CPF n.º 066.667.856-14.

Considerando que o processo em epígrafe trata-se de um registro para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos para serem aplicados no Tratamento de Água para o consumo humano.

Considerando, que a Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório em epígrafe encerra-se no dia 18 de fevereiro de 2021 e que restam apenas alguns itens com saldo.

Considerando que no dia 27 de janeiro de 2021, realizou-se o Processo Licitatório 005/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, para a aquisição dos produtos químicos para tratamento de água.

Considerando que os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 015/2020 estão superiores ao do Processo Licitatório 005/2021.

Considerando a resposta positiva da Contratada quanto à rescisão amigável, através de e-mail, datado de 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preço, decorrente do Processo Licitatório nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 006-2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a Ata de Registro de Preço que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

Os contratantes elegem o foro da comarca de Três Pontas – MG para dirimir qualquer questão atinente a esta Ata de Registro de Preço.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas-MG, 04 de fevereiro de 2021

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520, de 01 de janeiro de 2021.

CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI – EPP
CNPJ n.º 15.159.173/0001-24

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____